

● ARREGAÇOU NAS VIAGENS

Bebida à vontade

Com Caboclo, CBF comprou R\$ 100 mil em vinhos

Levantamentos preliminares feitos pelos auditores internos CBF mostram que a instituição gastou cerca de R\$ 100 mil em vinhos durante a gestão de Rogério Caboclo, presidente afastado.

As garrafas da bebida são citadas no depoimento prestado à Comissão de Ética da entidade pela funcionária que acusa Rogério Caboclo de assédio moral e sexual de Rogério Caboclo. O documento foi compartilhado com o Ministério Público Federal.

As maiores compras dos vinhos, segundo o *Estadão*, foram registradas em maio de 2020, de R\$ 14 mil, e julho do mesmo ano, de R\$ 16 mil. Uma outra nota fiscal com valor total de R\$ 10 mil foi emitida no último dia 30.

Por meio de nota, a defesa do dirigente afastado argumentou: "Os vinhos comprados estão todos dentro de seu valor de mercado. As aquisições ocorreram para abastecer eventos sociais, que são comuns e frequentes na entidade".

No dia 2 de julho, Caboclo teve o afastamento prorrogado em mais 60 dias.



DIVULGAÇÃO/CBF

Caboclo está afastado por acusação de assédio sexual e moral

Mais um jogador na Seleção olímpica

• O atacante Malcom, ex-Corinthians, vai disputar os Jogos Olímpicos de Tóquio-2020 com a seleção brasileira. O jogador do Zenit St. Petersburg, da Rússia, foi liberado por seu clube para se apresentar à equipe em Tóquio, no Japão. Ele substituiu Douglas Augusto, desconvocado no último domingo após ter sido constatada

uma lesão na coxa esquerda.

Antes de viajar ao Japão, a Seleção olímpica faz hoje, em Novi Sad, cidade que fica a 50 minutos da capital Belgrado, na Sérvia, o último teste antes dos Jogos de Tóquio. Será contra os Emirados Árabes Unidos, às 16 horas (de Brasília) no estádio Karadorde, do FK Vojvodina, clube local.

M&D AMBIENTAL ARMAZEM GERAL EIRELI
CNPJ: 07.606.889/0001-02
NIRE: 332.0756740-6
TARIFA REMUNERATÓRIA
ARMAZEM GERAL

A empresa M&D AMBIENTAL ARMAZEM GERAL EIRELI, com sua sede na Cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, Rua 17, S/N, Lote 13, Quadra 20 A, Xerém, Duque de Caxias, RJ, CEP: 25.250-615; inscrita no CNPJ Sob o nº 07.606.889/0001-02, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE nº 332.0756740-6, através de sua sócia apresentar os Valores de todos os serviços relacionados à atividade de Armazém Geral:

■ **Armazenagem (valor por metros quadrados por dia) = R\$ 10,00**

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2021.
M&D AMBIENTAL ARMAZEM GERAL EIRELI
LIVIA LOUREIRO DA MOTTA
CPF/MF: 078.232.657-96

M&D AMBIENTAL ARMAZEM GERAL EIRELI
CNPJ: 07.606.889/0001-02
MEMORIAL DESCRITIVO

M&D AMBIENTAL ARMAZEM GERAL EIRELI, com sua sede na Cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, Rua 17, S/N, Lote 13, Quadra 20 A, Xerém, Duque de Caxias, RJ, CEP: 25.250-615; inscrita no CNPJ Sob o nº 07.606.889/0001-02, com sua Inscrição Estadual nº 87.387.68-2, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE nº 332.0756740-6, o capital social da empresa é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), vem por meio deste, atendendo aos dispositivos do Decreto 1.102 de 21 de novembro de 1.903, declarar:

I – A sociedade empresária tem como objetivo a prestação de serviços de armazéns gerais, depósito de mercadorias de terceiro, armazenador de produtos químicos em geral, sólidos ou líquidos, a granel ou embalados.

II – A atividade de armazém geral praticada pela sociedade empresária compreende na carga e descarga de mercadorias bem como no transbordo, fracionamento e envase; na movimentação interna das mesmas, dispondo para tais fins de área com as seguintes características:

M&D AMBIENTAL ARMAZEM GERAL EIRELI
CNPJ: 07.606.889/0001-02
REGULAMENTO INTERNO
Armazém Geral

A sociedade empresária M&D AMBIENTAL ARMAZEM GERAL EIRELI, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE nº 332.0756740-6, inscrita no CNPJ nº 07.606.889/0001-02, localizada na Rua 17, S/N, Lote 13, Quadra 20ª, Xerém, Duque de Caxias, RJ, CEP: 25.250-615; ESTABELECE as normas que regerão sua atividade de Armazenagem de Mercadorias da seguinte forma:

Artigo 1º. Serão recebidas em depósito mercadorias diversas que não possuem natureza agropecuária. Parágrafo Único. Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e desde que não sejam contrários às disposições legais.

Artigo 2º. A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos:

I - Quando não houver espaço suficiente para seu armazenamento; e

II - Se, em virtude das condições em que elas se acharem, puderem danificar as mercadorias já depositadas.

Artigo 3º. A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos casos de alterações de qualidade provenientes da natureza ou do acondicionamento daquelas, bem como por força maior.

Artigo 4º. Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto e será dirigida à empresa, que emitirá um documento especial (denominado Recibo de Depósito), contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias.

Artigo 5º. As indenizações prescreverão em três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado.

Artigo 6º. O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo de depósito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto nº 1.102/1903.

Condições Gerais: Os seguros e as emissões de warrants serão regidos pelas disposições do Decreto nº 1.102/1903. O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns e também os casos omissos serão regidos pelos usos e costumes da praxe comercial, desde que não contrários à legislação vigente.

Duque de Caxias, 24 de junho de 2021.
M&D AMBIENTAL ARMAZEM GERAL EIRELI
LIVIA LOUREIRO DA MOTTA
CPF/MF: 078.232.657-96

ÁREA DESTINADA A ARMAZENAGEM

A capacidade em metros quadrados de área contida para guarda com segurança das mercadorias de terceiros é de 1300 metros quadrados de área coberta e 400 metros quadrados de área descoberta verticalizados em até 4 alturas em containers do tipo IBC (1000 litros). Isotâncas de 1500 até 25000 litros ou estrutura porta-paletes, com capacidade para até 1000 posições.

Possui infraestrutura completa consistindo em:

- Portaria 24 horas;
- Sala destinada às atividades administrativas;
- Sanitários;
- Sistema de proteção contra incêndio composto por reserva técnica de incêndio com 31.000 litros, sistema pressurizado de combate a incêndio com 06 hidrantes distribuídos nas áreas de armazenagem, alarme de incêndio, sinalização completa de segurança e rotas de fuga, SPDA, 22 extintores dos tipos AP, CO2 e Pó ABC.
- Circuito fechado de TV digital, com monitoração 24 horas;
- 04 Bombas para operação de transbordo, fracionamento e envase com vazão entre 20 e 60 metros cúbicos por hora;
- Área para lavagem e manutenção de containers do tipo IBC e Isotâncas;

ÁREA DESTINADA AO ESCRITÓRIO

A área destinada ao escritório e administração está localizada no mesmo endereço com 300 metros quadro composta por:

- 01 recepção,
- 01 sala de reunião,
- 01 salão de operações,
- 02 salas de Diretoria
- 01 refeitório;
- 01 copa
- 02 sanitários (masculino e feminino)
- 01 vestiário
- 01 almoxarifado

Enfim, a área total do escritório e galpão para armazenagem é de 2000 metros quadrados com 4000 metros quadrados de pátio para o exercício das atividades supra – elencadas.

O armazém geral possui máquinas e equipamentos para guarda e conservação das mercadorias tais como:

- 01 Empilhadeira a gás de 2,5 toneladas;
- 01 Empilhadeira a diesel de 7,0 toneladas;
- 02 Paletes manuais;

III – As mercadorias recebidas em depósito são prioritariamente produtos químicos, sólidos ou líquidos, embalados ou a granel de todas classes de risco exceto as classes 01 (explosivo) e 07 (radioativo)

Duque de Caxias, 24 de junho de 2021;
M&D AMBIENTAL ARMAZEM GERAL EIRELI
LIVIA LOUREIRO DA MOTTA
CPF/MF: 078.232.657-96



EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

DATA 1º LEILÃO 27/07/21 ÀS 10H00 - DATA 2º LEILÃO 03/08/21 ÀS 10H00



Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. **Local da realização do leilão: somente on-line via www.leilaovip.com.br. Localização do imóvel: São Fidélis-RJ. Bairro Barão de Macaúbas.** Avenida Governador Roberto Silveira, 177, apto. 202, 2º andar. Áreas totais: terr. F.I. 1/3 de 267,86m² e constr. 143,28m². Matr. 1.725 do RI local. Obs.: Ocupado (AF). **1º Leilão: 27/07/2021, às 10:00h. Lance mínimo: R\$ 231.000,00 - 2º Leilão: 03/08/2021, às 10:00h. Lance mínimo: R\$ 138.600,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.** Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussor será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaovip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96 E JUCESP nº 1086



SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL - RJ

A V I S O

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 09/2021

PROCESSO SEI-270064/000406/2021

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

DATA DE ABERTURA: 20/07/2021

HORA: 10h - Horário de Brasília – DF

LOCAL: Sessão pública virtual – Interessados encaminhar e-mail para: dgaf.creq@gmail.com a fim de obter o link de acesso.

A Secretaria de Estado de Defesa Civil comunica aos interessados que o Termo de Referência encontra-se à disposição dos interessados no sítio da Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) <http://cbmerj.rj.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações, através dos Tels.: (21) 2333-3085 /2333-3086, ou pelo e-mail: dgaf.creq@gmail.com